



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 59/95.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE O CARGO LHE CONFERE E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear:

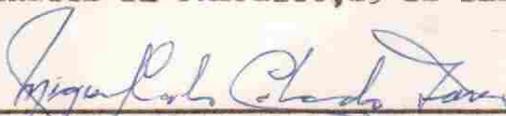
- CIBELI MONTEIRO DE BARROS, PRESIDENTE.
- SUELY RODRIGUES LOPES, SECRETÁRIA.
- ANDRÉA DOS SANTOS CALADO, RELATOR, como Membro para comporem comissão de verificação do caixa do dia 29 de Dezembro de 1995.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PÚBLICA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE DEZEMBRO DE 1995.

  
MIGUEL CARLOS CALADO TORRES.  
- prefeito -

